



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE PATROCÍNIO SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01-038477/2019**

PROJETO DE PATROCÍNIO SME Nº 01/2019

Referência: Projeto para obtenção de patrocínio para SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS – EXPO EDUCAÇÃO 2019, em conformidade com o Decreto nº 1251/2018.

A Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Projetos devidamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da Portaria nº 01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS POR CREDENCIADOS**, para patrocínio do projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS – EXPO EDUCAÇÃO 2019**, considerando o contido no **Processo Administrativo nº01-038477/2019** bem como na legislação vigente, mediante as condições previstas no presente projeto.

1 CONDIÇÕES GERAIS DO PRESENTE PATROCÍNIO

1.1 OBJETO: PROJETO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA O FORNECIMENTO de tecidos, materiais de papelaria, materiais de armarinhos, material hidráulico, oficinas de tecnologias e aplicações pedagógicas, fornecimento de brindes (lápiz, lápis semente, caneta, blocos de anotação, squeeze, sacolas ecológicas, copos ecológicos dobrável ou retrátil, livros de literatura e técnicos), que serão utilizados na Semana de Estudos Pedagógicos – Expo Educação 2019 conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Duração: 6 (seis) meses, após a assinatura do Termo de Parceria.

PROJETO: SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS – EXPO EDUCAÇÃO 2019

Visando promover a apropriação técnica e pedagógica de questões relacionadas à educação, à participação e desenvolvimento de programas e projetos, ao conhecimento curricular, dentre outros assuntos, a partir dos currículos que



CURITIBA

norteiam as práticas na Rede Municipal de Ensino (RME), a Secretaria Municipal da Educação (SME) promove anualmente a Semana de Estudos Pedagógicos (SEP).

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Educação de Curitiba realiza diversas ações formativas junto às unidades escolares oportunizando momentos de discussão e diálogo para planejar as ações educacionais para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Dentre essas ações formativas, neste momento, a de maior proporção é a Semana de Estudos Pedagógicos – Expo Educação 2019. A SEP da RME-2019 consiste em ações formativas como estudos, avaliação dos processos educativos e planejamento para a prática educativa com o coletivo, o que oportuniza aos servidores o aprofundamento de conhecimentos, buscando a articulação entre as demais ações formativas da educação e o acesso à discussão, debate e reflexão sobre a prática pedagógica visando ao protagonismo dos servidores da educação na sua trajetória de formação continuada que está balizada nos estudos sobre a aprendizagem relacionando com a vivência prática, sendo esta mobilizadora nos processos formativos, bem como a instrumentalização teórica do profissional permitindo a aplicabilidade no seu cotidiano.

Este é um evento anual que congrega aproximadamente 17.000 (dezesete mil) profissionais da educação, dentre as carreiras docentes e não docentes (docência I, docência II, suporte técnico-pedagógico, professor de educação infantil, agente administrativo, secretário escolar, auxiliar de serviços escolares), profissionais dos Centros de Educação Infantil Contratados e além destes profissionais, contamos com a participação dos profissionais que atuam no sistema de RIT (Regime Integral de Trabalho). Os profissionais estão distribuídos nas instituições educacionais que abrangem os Centros Municipais de Educação Infantil, Centros de Educação Infantil que possuem convênio com a Prefeitura, Escolas Municipais, Centros Municipais de Atendimento Especializado, Unidades de Educação Integral e Faróis do Saber de Praça, totalizando 560 (quinhentos e sessenta) equipamentos. E teremos a participação dos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior e comunidade, totalizando aproximadamente 20.000 participantes.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

A SEP será no formato de feira, no pavilhão de exposições Expo Renault Barigui e terá como tema principal “Base Nacional Comum Curricular”.

Durante os dois dias será oportunizado aos profissionais da SME e comunidade acadêmica palestras e vivências com materiais de apoio pedagógico, tecnológico, cultural e ações sobre parceiros e órgãos que atuam ou que possuam trabalhos relacionados à educação.

OBJETIVOS

Promover a apropriação técnica e pedagógica de questões relacionadas à educação, à participação e desenvolvimento de programas e projetos, ao conhecimento curricular, dentre outros assuntos, a partir dos currículos que norteiam as práticas na RME.

Fomentar o uso pedagógico e consciente de tecnologias e mídias digitais.

Apresentar possibilidades de criação de propostas didáticas que propiciem a intersecção entre as diferentes áreas de formação humana e linguagens.

Conhecer possibilidades de planejamento e promover experiências sensoriais, expressivas e corporais para serem realizadas com as crianças.

Subsidiar os fazeres do profissional para o planejamento nas diferentes linguagens e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.

CONTEÚDOS

Semana de Estudos Pedagógicos – Expo Educação 2019 tem como conteúdos centrais a Base Nacional Comum Curricular, Desenvolvimento profissional e Uso de Tecnologias e Mídias Digitais.

METODOLOGIA

A Semana de Estudos Pedagógicos para o ano de 2019 será na modalidade de Feira. Os profissionais poderão participar de palestras, oficinas e apresentações de práticas educativas além da ampliação do repertório cultural disponibilizado pelos departamentos da SME e Instituições parceiras.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

PÚBLICO-ALVO

Profissionais que atuam nas unidades educacionais municipais, comunidade acadêmica e comunidade geral.

CARGA HORÁRIA DO CURSO

A Semana de Estudos Pedagógicos, com carga horária de 20 horas para cada servidor e com temática central: “**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**”, está organizada da seguinte maneira:

- 02 encontros (15 e 16 de fevereiro/2019, 8 horas) na unidade educacional, sob a coordenação da equipe gestora local, considerando as orientações prescritas pela Secretaria Municipal da Educação. Discutindo o tema Base Nacional Comum Curricular.
- 01 encontro (data a ser definida pela unidade educacional entre 02/05/2019 à 31/08/2019, 4 horas) na unidade educacional, conforme projeto encaminhado ao departamento responsável (EEI/EEF/DIAEE) e posteriormente ao Departamento de Desenvolvimento Profissional para os demais trâmites denominados de SEP Escola, SEP CMEI e SEP CMAEE, no qual a unidade educacional aponta a necessidades do grupo. Para promover essa discussão técnica e pedagógica apontada pela unidade, a SME disponibiliza um profissional para realizar a palestra ou oficina na unidade educacional.
- 01 encontro (ao longo do ano, totalizando 4 horas) que deve ser a participação na Semana de Arte, Cultura e Literatura, nos eventos culturais ofertados, organizados pela SME com vistas à ampliação do repertório cultural do servidor.
- 01 encontro (4 horas), sob a coordenação da SME, previsto para 03 e 04/07/2019 abrangendo diversos conteúdos, denominada SEP Expo Educação. Nesse encontro o servidor tem a possibilidade de escolher de quais discussões quer participar.

PERÍODO DO CURSO

03 e 04/07/2019

INSCRIÇÕES

Via Portal Aprender.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

AVALIAÇÃO DO EVENTO

A avaliação do evento será disponibilizada para todos os servidores on-line. Todos os servidores e comunidade participantes receberão certificado de participação no evento.

1.2 JUSTIFICATIVA: O patrocínio decorre da necessidade de reduzir custos para a realização da **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGOGICOS – EXPO EDUCAÇÃO 2019**. Para reduzir custos do Município de Curitiba, visamos que por meio do presente projeto seja possível captar insumos necessários para a infraestrutura do evento.

1.3 INFRAESTRUTURA A SER FORNECIDA:

LOTE 1

FORNECIMENTO DE TECIDOS: HELANCA light LISA

- Helanca light lisa com 180 cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Quantidade: 200 metros

Valor aproximado: R\$ 3 000,00

LOTE 2

FORNECIMENTO DE TECIDOS HELANCA light LISA

- Helanca light lisa com 180cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Quantidade: 200 metros

Valor aproximado: R\$ 3 000,00

LOTE 3

FORNECIMENTO DE TECIDOS HELANCA light LISA

- Helanca light lisa com 180cm de largura na cor preta

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 200 metros

Valor aproximado: R\$ 3 000,00

LOTE 4

FORNECIMENTO DE TECIDOS HELANCA light LISA

- Helanca light lisa com 180cm de largura na cor preta e amarela

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Quantidade: 150 metros de cor preta e 50m de cor amarela = total 200m

Valor aproximado: R\$ 3 000,00

LOTE 5

FORNECIMENTO DE TECIDOS: ALGODÃO CRU

- ALGODÃO CRU 150cm à 160cm de largura

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Quantidade: 280 metros tecido.

Valor aproximado: R\$ 3 000,00

LOTE 6

FORNECIMENTO DE TECIDOS: MORIM / CHITA / JUTA

- MORIM 80cm de largura

Quantidade: 100 metros tecido.

- CHITA 140cm de largura estampado (estampas variadas)

Quantidade: 140 metros (20 metros de cada estampa).

- JUTA 100cm de largura

Quantidade: 100 metros tecido.

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 3 000,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

LOTE 7

FORNECIMENTO CAIXAS DE SOM PORTÁTIL

- Caixa de som portátil, com alça e rodas para transporte, bivolt, mínimo de 100w, entrada usb.

Quantidade: 5

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 3 000,00

LOTE 08

FORNECIMENTO DE FONES DE OUVIDO COM MICROFONE PARA PC (headphones)

- Headfones com suporte para cabeça com regulagem de altura; Almofada auricular macia; Haste flexível do microfone; Controle de volume integrado; Conectores de fone e microfone. Aplicações: - Games, Skype, Música, Notebook, PCs e mais aplicações para áudio.

Comprimento do Cabo aproximadamente 120cm

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Quantidade: 30 FONES

Valor aproximado: R\$ 3 000,00

LOTE 09

FORNECIMENTO BIOMBOS SIMPLES (ARAMADOS) PARA EXPOSIÇÃO

- Biombos simples para exposição, preto, de ferro, com aproximadamente 60cm de largura e 170cm de altura.

Quantidade: 30

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 800,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

LOTE 10

FORNECIMENTO DE BIOMBOS SIMPLES (ARAMADOS) PARA EXPOSIÇÃO

- Biombos simples para exposição, preto, de ferro, com aproximadamente 60cm de largura e 170cm de altura.

Quantidade: 30

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av. João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 800,00

LOTE 11

FORNECIMENTO DE TECIDOS: TECIDOS PARA PATCHWORK / VOIL (VOAL)

- TECIDOS PARA PATCHWORK com 50Cm de largura 150cm de comprimento cada peça

Quantidade: 60 peças com estampas diferentes (mínimo 10 estampas).

- VOIL (VOAL) com 3m de largura

Quantidade: 50m branco;

30m azul

30m roxo

30m amarelo

30m verde

30m vermelho

Total = 200 metros de voil.

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2.800,00

LOTE 12

FORNECIMENTO DE CANOS PVC, JOELHOS, LUVAS, TÊS, COTOVELOS e CONDUÍTE.

- CANO PVC 32mm – barra com 6 metros

Quantidade: 60 unidades

- JOELHO PVC 32mm



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 220 unidades

- LUVA PVC 32mm

Quantidade: 16 unidades

- Tê PVC 32mm

Quantidade: 150 unidades

- CONDUÍTE $\frac{3}{4}$

Quantidade: 1 rolo com 50m

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 500,00

LOTE 13

FORNECIMENTO DE PORTA BANNER

- Porta banner articulado, tripé, em alumínio, até 2m de altura.

Quantidade: 30

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 500,00

LOTE 14

FORNECIMENTO DE PORTA BANNER

- Porta banner articulado, tripé, em alumínio, até 2m de altura.

Quantidade: 30

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 500,00

LOTE 15

FORNECIMENTO DE TECIDOS: RENDA FILÓ, PELÚCIA, LÃ PARA FELTRAGEM

- RENDA FILÓ 3,7mm, branca

Quantidade: 400 metros

- TECIDO PELÚCIA: pelo alto, preto, 50cm x1,60cm

Quantidade: 3 peças 50cm X 1,60cm.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR CRU

Quantidade 8kg

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR amarelo ouro

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR amarelo claro

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR azul marinho

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR azul celeste

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR azul royal

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR preta

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR marrom

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR verde folha

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR verde água

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR verde escuro

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR lilás

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR vermelho

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR rosa

Quantidade 400g

- LÃ PARA FELTRAGEM: COR laranja

Quantidade 400g

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 500,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

LOTE 16

FORNECIMENTO DE TESOURAS MULTIUSO

- Tesoura Multiuso em Aço Inox de boa qualidade (Tramontina/Mondial), com no mínimo 21cm, Cabo Plástico ou polipropileno/borracha

Quantidade: 55

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 500,00

LOTE 17

FORNECIMENTO DE PINCÉIS DIVERSOS, CORDA SISAL, CREATIVE PAPER

- Pincel chato para artesanato nº 18

Quantidade: 100

- Cola PVA branca, 1Kg

Quantidade: 20

- Corda sisal 8mm

Quantidade: 200 metros

- Barbante sisal 3mm

Quantidade: 200 metros

- Creative paper, A4, 120g

Quantidade: 75 blocos

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 2 500,00

LOTE 18

FORNECIMENTO DE BRINDES

- Brindes para distribuição aos participantes do evento. O fornecedor pode optar por um ou mais brindes da seguinte lista: lápis, lápis semente, caneta, blocos de anotação, squeeze, sacolas ecológicas, copos ecológicos dobrável ou retrátil.

Quantidade: QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATINGIR O VALOR DO LOTE



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

Lote vinculado à Coordenadoria de Recursos Financeiros Descentralizados

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 700,00

LOTE 19

FORNECIMENTO DE BRINDES

- Brindes para distribuição aos participantes do evento. O fornecedor pode optar por um ou mais brindes da seguinte lista: lápis, lápis semente, caneta, blocos de anotação, squeeze, sacolas ecológicas, copos ecológicos dobrável ou retrátil.

Quantidade: QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATINGIR O VALOR DO LOTE

Lote vinculado ao Departamento de Logística

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 700,00

LOTE 20

FORNECIMENTO DE BRINDES

- Brindes para distribuição aos participantes do evento. O fornecedor pode optar por um ou mais brindes da seguinte lista: lápis, lápis semente, caneta, blocos de anotação, squeeze, sacolas ecológicas, copos ecológicos dobrável ou retrátil.

Quantidade: QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATINGIR O VALOR DO LOTE

Lote vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 700,00

LOTE 21

FORNECIMENTO DE BRINDES

- Brindes para distribuição aos participantes do evento. O fornecedor pode optar por um ou mais brindes da seguinte lista: lápis, lápis semente, caneta,



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

blocos de anotação, squeeze, sacolas ecológicas, copos ecológicos dobrável ou retrátil.

Quantidade: QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATINGIR O VALOR DO LOTE

Lote vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional

Entrega prevista para o dia 05/06/2019

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Valor aproximado: R\$ 700,00

LOTE 22

FORNECIMENTO DE OFICINEIRO – Oficinas de empreendedorismo.

- Profissional de apoio para a construção e desenvolvimento das oficinas.

Todo o material a ser utilizado na oficina fica sob responsabilidade do fornecedor.

As oficinas serão realizadas nas datas 03/07 e 04/07 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado pela Programa Linhas do Conhecimento

Quantidade: 4 oficinas (Horários organizados pela PLC)

Lote vinculado ao Programa linhas do Conhecimento - PLC.

Entrega prevista para o dia 03/07/2019 e 04/07/2019

Endereço: Expo Renault Barigui

Valor aproximado: R\$ 500,00

LOTE 23

FORNECIMENTO DE OFICINEIRO – Oficinas de empreendedorismo feminino.

- Profissional de apoio para a construção e desenvolvimento das oficinas.

Todo o material a ser utilizado na oficina fica sob responsabilidade do fornecedor.

As oficinas serão realizadas nas datas 03/07 e 04/07 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado pela Programa Linhas do Conhecimento

Quantidade: 4 oficinas (Horários organizados pela PLC)

Lote vinculado ao Programa linhas do Conhecimento - PLC.

Entrega prevista para o dia 03/07/2019 e 04/07/2019

Endereço: Expo Renault Barigui

Valor aproximado: R\$ 500,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

LOTE 24

FORNECIMENTO DE OFICINEIRO – Aulas de campo para o Ensino Fundamental.

- Profissional para realizar as oficinas desenvolvendo das propostas de aulas de campo.

Todo o material a ser utilizado na oficina fica sob responsabilidade do fornecedor.

As oficinas serão realizadas nas datas 03/07 e 04/07 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado pela Programa Linhas do Conhecimento

Quantidade: 4 oficinas (Horários organizados pela PLC)

Lote vinculado ao Programa linhas do Conhecimento - PLC.

Entrega prevista para o dia 03/07/2019 e 04/07/2019

Endereço: Expo Renault Barigui

Valor aproximado: R\$ 500,00

LOTE 25

FORNECIMENTO DE OFICINEIRO – Aula de campo para Educação Infantil.

- Profissional para realizar as oficinas desenvolvendo das propostas de aulas de campo.

Todo o material a ser utilizado na oficina fica sob responsabilidade do fornecedor.

As oficinas serão realizadas nas datas 03/07 e 04/07 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado pela Programa Linhas do Conhecimento

Quantidade: 4 oficinas (Horários organizados pela PLC)

Lote vinculado ao Programa linhas do Conhecimento - PLC.

Entrega prevista para o dia 03/07/2019 e 04/07/2019

Endereço: Expo Renault Barigui

Valor aproximado: R\$ 500,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

1.4 CONDIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Ser pessoa jurídica ou física estabelecida no país, não ter penalidade de suspensão ou de declaração de idoneidade pela Administração Pública, estar em situação regular cadastral, tributária e fiscal além cadastradas na SEPLAD- Secretaria de Planejamento e Administração. Os documentos deverão ser apresentados no dia **27 de maio de 2019 às 15h**, na Secretaria Municipal da Educação - SME sediada a Av. João Gualberto, 623 – Bairro Alto da Glória (Auditório 3º andar Torre C/Ed. Delta).

1.5 PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa selecionada deverá fornecer o material ora elencado, conforme especificado em cada lote.

1.6 CONTRAPRESTAÇÃO: Pelo fornecimento do patrocínio (materiais e serviços na forma prevista neste projeto), a(s) empresa(s) vencedora(s) não receberá(ão) qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, tendo como contrapartida decorrente do Termo de Patrocínio a exploração de publicidade e/ou comercialização nas condições especificadas neste Projeto.

1.6.1 Em contraprestação pelo fornecimento do patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá autorização para veiculação de publicidade em espaço publicitário específico de acordo com o seguinte plano:

	LOTES 1 à 8
Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá: a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba. b) Autorização para comercialização (venda) materiais didáticos,	



CURITIBA

<p>pedagógicos, lúdicos, papelaria, tecnológicos e esportivos, com finalidade pedagógica.</p> <p>c) Um estande medindo 5m x 5m, no corredor central ou próximo à praça central (estrutura básica contendo 2 pontos de energia e um ponto de rede)</p> <p>A organização do estande, bem como móveis e expositores ficam sob responsabilidade da empresa vencedora. No estande também poderão ser colocados 2 Banners publicitários medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora.</p>	X
	LOTES 9 à 11
<p>Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá:</p> <p>a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba.</p> <p>b) Autorização para comercialização (venda) materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, papelaria, tecnológicos e esportivos, com finalidade pedagógica.</p> <p>c) Um estande medindo 5m x 5m, de esquina, no corredor lateral (estrutura básica contendo 2 pontos de energia e um ponto de rede)</p> <p>A organização do estande, bem como móveis e expositores ficam sob responsabilidade da empresa vencedora. No estande também poderão ser colocados 2 Banners publicitários medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora.</p>	
	LOTES 12 à 17
<p>Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá:</p> <p>a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o</p>	



CURITIBA

<p>Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba.</p> <p>d) Autorização para comercialização (venda) materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, papelaria, tecnológicos e esportivos, com finalidade pedagógica.</p> <p>b) Um estande medindo 5m x 5m, de meio, corredor lateral (estrutura básica contendo 2 pontos de energia e um ponto de rede) A organização do estande, bem como móveis e expositores ficam sob responsabilidade da empresa vencedora. No estande também poderão ser colocados 2 Banners publicitários medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora.</p>	X
	LOTES 18 à 21
<p>Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá:</p> <p>a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba.</p> <p>b) Autorização para colocar até 2 Banners medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora, no espaço destinado pela comissão de chamamento público.</p> <p>c) Veicular sua marca nos brindes oferecidos.</p>	X
	LOTES 22 à 25
<p>Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá:</p> <p>a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba.</p> <p>b) Autorização para colocar 1 Banner medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora e</p>	



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

possibilidade de distribuição de brindes. O vencedor do lote estará, vinculado ao Programa Linhas do Conhecimento.

1.6.2 Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA responderá pelas penalidades previstas neste projeto.

2. APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1 Cada proponente apresentará dois envelopes, o envelope 01 PROPOSTA e o envelope 02 DOCUMENTAÇÃO, no qual deverá estar inserido o “Formulário de Proposta de Patrocínio”, o qual deverá ser entregue a Comissão no dia **27 de maio de 2019 às 15h**, na Av. João Gualberto, 623 – Bairro Alto da Glória (Auditório 3º andar –Torre C/Ed. Delta). Os envelopes deverão estar devidamente fechados e lacrados e conter na parte externa e frontal, além da Razão Social da Empresa ou o nome do cadastrado, as seguintes informações:

Envelope 01 PROPOSTA

- a) Órgão ou Entidade: SME
- b) Projeto de Patrocínio nº: 01/2019 – SME
- c) Local da Abertura: Av. João Gualberto, 623 – Bairro Alto da Glória (Auditório 3º andar Torre C/Ed. Delta).
- d) Dia da Abertura: **27 de maio de 2019**
- e) Hora da Abertura: **15h**
- f) Razão Social: _____

Envelope 02 DOCUMENTAÇÃO

- a) Órgão ou Entidade: SME
- b) Projeto de Patrocínio nº: 01/2019 – SME
- c) Local da Abertura: Av. João Gualberto, 623 – Bairro alto da Glória (Auditório 3º andar Torre C/Ed. Delta).
- d) Dia da Abertura: **27 de maio de 2019**
- e) Hora da Abertura: **15h**
- f) Proponente: _____

2.1.1. A abertura dos envelopes e o julgamento serão feitos imediatamente pela comissão, na presença de todos.

2.2. Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente o Formulário Proposta de Patrocínio (anexo II) constante no projeto, devidamente preenchido de forma clara. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

portuguesa, em duas vias, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa participante ou por seu procurador, devendo ser juntado o devido instrumento procuratório.

2.3. As empresas proponentes não poderão apresentar proposta com quantidade inferior ao mínimo solicitado, sendo que o não atendimento acarretará na desclassificação da proposta.

2.4. As propostas de oferta de patrocínio farão parte integrante do processo administrativo.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 No local, data e horário marcados para o procedimento seletivo, a Comissão do Projeto se reunirá em sessão pública, com os envelopes fechados e lacrados de cada proponente, procedendo em seguida à abertura dos envelopes contendo o Formulário Proposta de Patrocínio das proponentes. As propostas apresentadas serão rubricadas, obrigatoriamente, pela Comissão do projeto e facultativamente, pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.

3.2 Vencido o horário para o recebimento, nenhum envelope será aceito, sob nenhum pretexto.

3.3 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida no envelope.

3.4 A comissão do projeto lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de abertura dos envelopes apresentados, que será assinada pela comissão e pelos representantes das proponentes presentes ao ato.

4. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

4.1. A Comissão de Projetos de Patrocínio selecionará a proposta que absorver os lotes propostos.

4.2. Como critério facultativo de julgamento para o desempate estabelece-se que será considerada vencedora a empresa que, além do cumprimento fiel do objeto descrito neste projeto para patrocínio, fornecer de forma global o seguinte insumo:

	PRODUTO
1.	FORNECIMENTO DE 12 TESOURAS MULTIUSO (aproximadamente R\$500,00) Tesoura Multiuso em Aço Inox de boa qualidade, com no mínimo 21cm, Cabo Plástico ou polipropileno/borracha
2	FORNECIMENTO DE 23 BLOCOS DE CREATIVE PAPER (aproximadamente R\$500,00) Creative paper, A4, 120g
3	FORNECIMENTO DE 6 PORTA BANNERS (aproximadamente R\$500,00) Porta banner articulado, tripé, em alumínio, até 2m de altura.
4	FORNECIMENTO DE 5 BIOMBOS SIMPLES (ARAMADOS) PARA EXPOSIÇÃO (aproximadamente R\$500,00) Biombos simples para exposição, preto, de ferro, com aproximadamente 60cm de largura e 170cm de altura.

4.3. Havendo empate de propostas cuja soma dos itens resultem na mesma pontuação, o critério de desempate será o **sorteio** a ser realizado pela Comissão Especial, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Abertos os envelopes nº 01 – PROPOSTA, pela Comissão, esta efetuará as rubricas, a conferência, a análise e a classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste projeto para patrocínio.

4.5. A análise das propostas pela Comissão visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste projeto para patrocínio e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no projeto;
- b)** Que apresentem propostas com quantidade inferior ao mínimo determinado no presente projeto para patrocínio.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

4.6. A Comissão procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas e realizará o julgamento.

4.7. O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Especial que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com o presente projeto.

4.8. Concluído o julgamento das propostas, a Comissão Especial elaborará relatório contendo a classificação das propostas, conforme os critérios de desempate.

4.9. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pela Comissão Especial.

4.10. Após a classificação das propostas, a Comissão fará a análise dos documentos exigidos para a habilitação exclusivamente da empresa com melhor oferta ou posteriormente mediante sorteio.

4.11. A participante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos por este projeto ou os apresentar em desacordo com o estabelecido, será considerada inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

4.12. Se a empresa participante que formulou a proposta vencedora desatender as exigências para a habilitação, a Comissão Especial examinará as propostas subsequentes, sendo obedecida a ordem de classificação ou conforme sorteio, verificando as condições de habilitação, até a apuração de uma oferta aceitável de participante habilitada.

4.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste projeto, a proponente será habilitada e declarada vencedora para o Patrocínio do Evento.

5. DISPOSIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO DE PATROCÍNIO



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

5.1. Para a execução de cada objeto de cada procedimento seletivo, será firmado contrato de parceria para patrocínio entre a pessoa física ou jurídica vencedora e o órgão ou entidade interessada.

5.2. Para a contratação, a vencedora deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, em 01 (uma) via, com todas as páginas preferencialmente rubricadas e numeradas, que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais.

PARA HABILITAÇÃO

Possuir cadastro devidamente atualizado no setor de Cadastros da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD - da Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.3 Os documentos comprobatórios da personalidade jurídica são os seguintes:

- a)** No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b)** No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c)** No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d)** No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 Os documentos comprobatórios da regularidade fiscal são os seguintes:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa

5.5 A interessada deverá anexar junto com os demais documentos no envelope “**Documentação**” a declaração constante no Anexo IV do presente edital, devidamente assinada pelo seu representante legal.

5.6 Na hipótese de inabilitação desta fase documental poderá a comissão convocar o segundo colocado.

5.7 Uma vez homologado o resultado do procedimento seletivo, observadas as condições fixadas no projeto respectivo, a empresa vencedora será notificada por escrito para, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, comparecer no local indicado pela comissão, visando a assinatura do contrato.

5.8 Caso a empresa a que foi adjudicado o objeto do procedimento seletivo venha a se recusar em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, realizada dentro do prazo de validade da proposta, estará caracterizada a perda do direito à contratação e sujeito às penalidades dispostas neste edital. Na hipótese de recusa, poderá a comissão convocar o segundo colocado.

5.9 A validade dos documentos será conferida pela Comissão Especial e, no caso de vencimento de qualquer dos documentos solicitados, a(s) empresa(s) será(ão) INABILITADA(S).

5.10 Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

5.11 A não-assinatura do termo de patrocínio por parte da PATROCINADORA, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à SME o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Termo de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Farão parte integrante do Termo de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste projeto, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

5.13 Será descrito no Contrato de Patrocínio a oferta resultante da proposta vencedora.

5.14 O MUNICÍPIO se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se estiver em desacordo com as especificações do presente Projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS – EXPO EDUCAÇÃO 2019** a ser firmado entre as partes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A proponente vencedora de cada procedimento seletivo se obrigará a promover o patrocínio conforme a proposta apresentada, mediante assinatura de contrato de parceria.

6.2 Em contrapartida ficará a pessoa física ou jurídica contratada autorizada a veicular propaganda publicitária e/ou comercialização nos espaços, conforme indicado no item 1.6.1 integrante do projeto, ou de forma complementar desde que haja previsão e permissão da Comissão de Projetos de Patrocínio.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

6.3 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa, político-partidária.

6.4 As propagandas deverão ser previamente aprovadas pelo Município – Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Comunicação Social.

6.5 A PATROCINADORA obrigará-se a:

- a) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do objeto deste Termo de Parceria, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- c) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Parceria.
- d) Efetuar a entrega do material nos locais indicados pela SME de acordo com as datas e locais indicados em cada lote, acompanhado das Notas Fiscais correspondentes.
- e) A SME ficará livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens.
- f) Fornecer os itens de acordo com as especificações constantes no presente instrumento, dentro da validade e em perfeitas condições de uso.

6.6 São obrigações do MUNICÍPIO – Secretaria Municipal da Educação:

- a) Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA.
- b) Conferir e controlar a quantidade fornecida.
- c) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Termo.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

- d) Notificar por escrito a PATROCINADORA se verificado qualquer problema no objeto patrocinado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega, a contar da entrega da notificação, se não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.
- e) Proibir a autorização de serviços (divulgação da marca) a outras empresas estranhas à PATROCINADORA.

7. DAS PENALIDADES

7.1 A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa;
- b) Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

7.2 Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, ou ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do termo de patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada a defesa prévia da PATROCINADORA, no prazo legal, contados da notificação:

- a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, multa de mora de 1% ao dia sobre o valor do contrato, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.
- b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de 10% sobre o valor do contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

8.1 Para o cumprimento do objeto deste Projeto de Patrocínio será firmado Contrato de Patrocínio entre a empresa vencedora e o Município de Curitiba, observadas as condições estipuladas neste Projeto de Patrocínio, na forma da minuta do mencionado termo que faz parte integrante deste projeto, no que couber as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1251/2018

8.2. Em caso de ausência de interessados em executar o projeto, caberá à Secretaria Municipal da Educação a decisão de realização ou não do evento discriminado neste projeto.

8.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços de acordo com conveniência e oportunidade, devendo seus atos serem devidamente justificados, conforme disposição das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

8.4. A detecção pelo MUNICÍPIO, a qualquer tempo, de vícios de qualidade nos materiais ofertados, importará na aplicação dos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) não isentando ainda a PATROCINADORA das demais cominações legais.

8.5. A fiscalização exercida pela Administração Pública não exclui a responsabilidade primária da PATROCINADORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, má-qualidade dos produtos que venham a causar danos a terceiros e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes, a qualquer título.

8.6. O Município de Curitiba desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pela PATROCINADORA.

8.7. Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Termo de Patrocínio deverão ser pontualmente atendidas pela PATROCINADORA, sem ônus para o Município.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

8.8. O abandono na execução dos serviços em qualquer etapa, por parte da PATROCINADORA, ensejará ação de perdas e danos.

8.9. Não será considerada PATROCINADORA a empresa que, por inadimplência, tenha dado causa à rescisão do Contrato de Parceria de Patrocínio anteriormente celebrado com a Administração Pública, a qual tenha sido aplicada a pena de suspensão ou inidoneidade prevista na Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

8.10. A PATROCINADORA que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do presente processo, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao órgão, derivados da não conclusão do processo, bem como do objeto pretendido.

8.11. A(s) empresa(s) declarada(s) como vencedora(s) deverá (ão) estar ciente(s) de que a entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo e local constante no respectivo lote.

8.12. Demais detalhes não previstos neste Projeto, que digam respeito à correta execução dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para a não apresentação dos mesmos.

8.13. A PATROCINADORA é responsável pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Especial de Cadastro para Patrocinadores**, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

8.15. Cabe ressaltar que se observe o artigo 73, VI e “b”, conforme Lei Federal 9504/1997, em período eleitoral.



CURITIBA

Curitiba, 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Comissão Especial de Elaboração de Chamamento Público e Credenciamento
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

Elaine Doroteia Hellwig Braz
Matrícula 52841/71588
Presidente da Comissão
Portaria 01/2019